

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 15 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Eng^o. Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 16 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e oito escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil e setecentos e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sessenta e um milhões seiscentos e vinte e um mil e trezentos e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e dezanove mil trezentos e oitenta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e três milhões trezentos e sete mil quinhentos e noventa escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinco milhões quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos.

URBANIZAÇÃO DE SÁ-BARROCAS: - Após troca de impressões e na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Novembro de 1987, que aprovou o Plano da Zona em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pelo técnico responsável, aprovar uma alteração ao mesmo Plano, e submeter a mesma à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes e analisado o correspondente processo, foi deliberado por unanimidade, adquirir um terreno sito na zona em epígrafe, pertencente a Herdeiros de José Duarte, com a área total de dez mil oitocentos e vinte e quatro metros quadrados, pela quantia de quarenta e três mil e quinhentos contos, reservando os vendedores uma área de mil cento e setenta e seis metros quadrados do mesmo prédio que corresponde aos Lotes números um, oito, quinze e dezasseis do Sector I da mesma zona, devendo as condições de pagamento da verba atrás referida serem acordadas posteriormente.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PERMUTA DE BENS: - Após troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte permuta: 1 - A Firma SAVECOL entrega à Câmara um terreno sito em Azurva, assinalado em planta anexa ao processo, com uma área de cinquenta e sete mil e quatrocentos metros quadrados, ao qual é atribuído o preço de mil e cem escudos por metro quadrado, o que perfaz o valor de sessenta e três mil cento e quarenta contos; 2 - A Câmara Municipal de Aveiro entrega à SAVECOL os Lotes números doze, treze, catorze e quinze do Sector D da Urbanização Sá-Barrocas, com a área ao solo de mil cento e sessenta e quatro metros quadrados, e o Lote número um do Sector F da Urbanização Força-Vouga, com a área ao solo de trezentos metros quadrados, os quais totalizam também o valor de sessenta e três mil cento e quarenta contos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Analisado o correspondente processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a seguinte permuta: A Câmara recebe do Sr. Anastácio Campos Mota um terreno com a área total de seis mil quinhentos e onze metros quadrados a desanexar do prédio pertença do mesmo, ao qual foi atribuído o valor de quarenta mil cento e vinte contos; por sua vez a Câmara Municipal entrega ao Sr. Anastácio Mota uma área de duzentos e oitenta e três metros quadrados, destinada a completar os Lotes números um, dois e três do Sector H da mesma zona, à qual foi atribuído o valor de dez mil cento e vinte contos, cabendo por isso à Câmara o pagamento de trinta mil contos por esta transacção, a liquidar da seguinte forma: seis mil contos no acto da escritura como princípio de pagamento e o restante sessenta dias após a hasta pública dos terrenos em causa até ao limite de um ano a partir da mesma data.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PERMUTA DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a permuta de terrenos destinados à futura Avenida Central, a efectuar entre esta Câmara Municipal e o Sr. Joaquim Augusto de Figueiredo Cardote, nas seguintes condições: A Câmara Municipal cede uma parcela sita na Rua Comandante Rocha e Cunha, com uma área de cento e quarenta e quatro metros quadrados ao preço de dez mil e trezentos escudos o metro quadrado o que perfaz um total de onze milhões oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos escudos, por três prédios e uma área de terreno afecta ao domínio público, tudo pelo valor total seis milhões cento e cinquenta mil escudos pertencentes ao Sr. Joaquim Augusto de Figueiredo Cardote, competindo a este o pagamento à Câmara da correspondente diferença, na quantia de cinco milhões setecentos e quinze mil e seiscentos escudos. A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL - RECUPERAÇÃO: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre o assunto em várias reuniões, nomeadamente em 24 de Julho, último, foram analisadas as condições gerais para a concessão das instalações do antigo matadouro municipal elaboradas pela Direcção dos Serviços Administrativos, e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar as mesmas aprovadas, e submetê-las à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELIRO OU SIMILAR: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foram também analisadas as condições gerais com vista à concessão da exploração de um equipamento de hotelaria ou similar, ou outro considerado de interesse na Baixa de Santo António, cujo teor aqui se dá como transcrito.

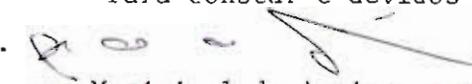
Por unanimidade, foi deliberado aprovar aquele documento e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

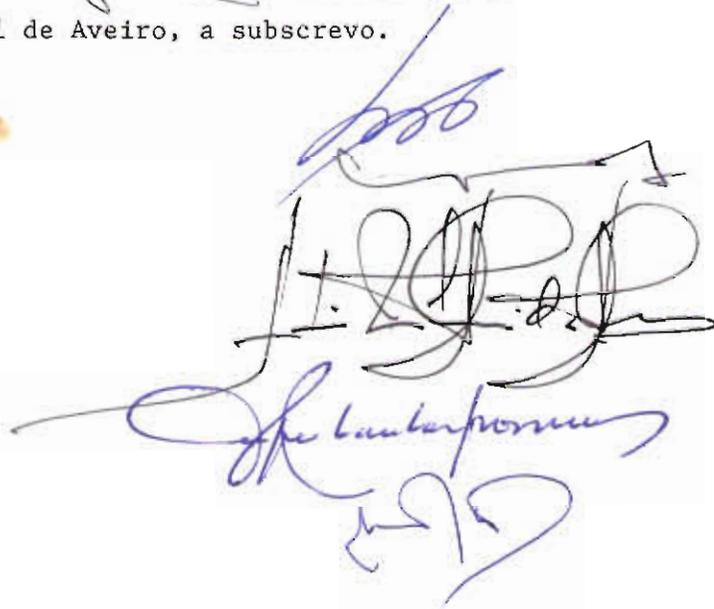
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,
, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and flourishes, positioned below the typed text.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº 135

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, VEREADOR EM EXERCÍCIO
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:-----

Faz-se público que, de harmonia com o disposto no nº 2 do Artº 49º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, se convoca uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal para o próximo dia 17 de Outubro, corrente, com início pelas 15.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, 13 DE OUTUBRO DE 1989

O VEREADOR EM EXERCÍCIO PERMANENTE,

(Celso Augusto Baptista dos Santos)

CERTIDÃO

Luís de Jesus Aux. Ad.
Secretaria - desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que ajizei hoje, nos livros públicos do
costume, Janio exemplares do Ed. 1.ª que
antecede.

Por ser verdade, passo e apresenta qua assino.

Aveiro, 13 de Outubro de 1987

Aux. Ad.
Luís de Jesus